

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar de Reunião CIB – Comissão Inter Gestora Bipartite, bem com participar de reunião com equipe PTFD – Nível Central, dentre outros assuntos pertinentes a este 12ª CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 523674

**TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 056/12.02.2020**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
Cargo: Colaborador Eventual
Matrícula/Siape: N/C
CPF: 012.882.156-65
Período: 17 a 21.02.2020.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Agua Azul do Norte
Objetivo: realizar monitoramento das redes de laboratórios, estratégias de saúde e rede de atendimento de tuberculose.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 523603

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 059/2018-HOL**

Data Assinatura: 14/02/2020
Processo nº: 2019/347323
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 15/02/2020 a 14/02/2021
Valor total do Aditivo: R\$ 42.933,60
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 519987

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 39/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/635311 de 18/12/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ELFA MEDICAMENTOS S/A.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 17 de janeiro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 523545

PORTARIA Nº 82/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANDRE ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3256561/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar a realização de despesa sem cobertura contratual, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/63050.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 05 de fevereiro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 523539

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00096

Valor: R\$ 15.750,00

Data de emissão: 31/01/2020

Processo nº 2019/398458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS – ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 523790

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00097

Valor: R\$ 201.271,00

Data de emissão: 31/01/2020

Processo nº 2019/398458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS – ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: HOSP-LOG COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 523798

PORTARIA Nº 81/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANDRE ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3256561/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória com vistas à apuração do caso e responsabilidade administrativa, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2019/336323.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 05 de fevereiro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 523541

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 122/2020-GAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5477

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CLARISSA SIMAS PEREIRA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 54181055/2, Servidora Estatutária Estável Concursada, cedida para a FSCMP, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 06/01/2020 a 03/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 523736